

EMENDA Nº /2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

“Emenda ao Projeto de Lei nº 045/18 do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 3º do Projeto de Lei 045/18”.

O Art. 3º passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo eles 5(cinco) membros do poder público e 5(cinco) membros da sociedade civil, sendo eles das seguintes secretarias, órgãos e entidades:

I - um membro titular e respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

II - um membro titular e respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III - um membro titular e respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - um membro titular e respectivo suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

V- um membro titular e respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI - um membro titular e respectivo suplente, representantes da Associação de Bairros;

VII - um membro titular e respectivo suplente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL ;

VIII - um membro titular e respectivo suplente, representantes da LIGA Feminina de Combate ao Câncer;

VIII - um membro titular e respectivo suplente, representantes do Conselho Municipal do Idoso;

X- um membro titular e respectivo suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS
Vereador Victor F. da S. Souza

O Vereador requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares a presente emenda.

Campo Bom, 10 de maio de 2018.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço, subscrevo-me.

Maximiliano de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Se faz necessário a mudança da redação tendo e vista que é necessário elencar as secretarias, órgãos e entidades que farão parte do CMDM.

Maximiliano de Souza
Vereador